



PODER LEGISLATIVO

câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

AUTÓGRAFO de Lei N° 1112 de 28 de Novembro de 2022.

REVOGA A LEI N° 1005/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei N° 1005 /2022.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação


Claudécir A. Alves
PRESIDENTE